



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

24 de abril de 2026

*“Denomina Praça **Manoel Cardoso Da Silva** a atual Praça, no Bairro Primavera entre as ruas Bahia, Corinthians e a rua São Paulo, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MANOEL CARDOSO DA SILVA**, a atual Praça, no Bairro Primavera entre as Ruas Bahia, Corinthians e a Rua São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

Apresento o presente Projeto de Lei, denominando Praça MANOEL CARDOSO DA SILVA, a Praça situada entre as Ruas Bahia, Corinthians e São Paulo; por considerar uma justa homenagem a um importante munícipe da cidade de Itapetinga, tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade. MANOEL CARDOSO DA SILVA, nasceu em Itapetinga-Ba em 09/11/1941 faleceu em 20/02/2013, casado com Leontina Chaves da Silva, e com a união tiveram 05 (cinco) filhos: Zelia Chaves da Silva, Gilnete Chaves da Silva, Zenio Chaves da Silva, Zé Mario Chaves da Silva e Maria Zenia Chaves da Silva.

Manoel Cardoso foi operário de campo na CEPLAC, e desde de 1970 morador da Rua Santos, bairro Primavera onde desenvolveu vários trabalhos comunitários:

Apoio comunitário direto: ao ajudar vizinhos e pessoas necessitadas, ele exercia um trabalho social de solidariedade, oferecendo orientação, ajuda prática e, muitas vezes, apoio emocional. Fortalecimento dos laços comunitários: por ser uma pessoa procurada pelos moradores, ele atuava como uma referência no bairro, promovendo união, confiança e convivência harmoniosa entre os vizinhos.

Promoção da cultura popular: ao fundar o primeiro forró de rua em 1980, ele incentivou a valorização da cultura nordestina, criando um espaço de lazer, alegria e integração social.

Inclusão social e convivência: o forró de rua também funcionava como um momento de encontro para diferentes pessoas da comunidade, favorecendo a



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

participação social e o sentimento de pertencimento.

Desde que passou a morar no bairro Primavera, em 1970, o senhor Manuel Cardoso da Silva se destacou como um dos pioneiros da comunidade. Sempre solidário, ajudava os vizinhos e era procurado por pessoas que necessitavam de apoio. Em 1980, foi ele quem fundou o primeiro forró de rua do bairro, contribuindo para a cultura e a união dos moradores.

Senhores Vereadores e Vereadoras, a relevância deste Projeto de Lei se encontra no fato de prestarmos uma homenagem a uma pessoa que dedicou a coletividade, registrando na memória da comunidade o nome de Manuel Cardoso da Silva que, de sua forma simples, contribuiu para o progresso de nossa cidade.

O Autor.

